



CERTIDÃO DA ATA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de março de 2022, às 09h, na sala de reuniões da sede da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, localizada na Rodovia SC 401, Km 05, 4.600, bloco IV, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis-SC. A reunião foi realizada de forma virtual, por videoconferência, tendo em vista as restrições sanitárias ocasionadas pela pandemia de COVID-19.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. José Roberto Martins e Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho e Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho. **Presente os convidados:** Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Marlei Goldmeyer, agente portuário - Gestão da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Luciellen Lima Caetano Goulart, gerente jurídica da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Carlos Rocha Velloso, membro do CAE Conglomerado e Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Superintendente dos Portos Delegados ao Estado de SC, cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Aprovar a primeira alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) - PIMB 1252/2020; 2. Aprovar a proposta da nova estrutura tarifária (PIMB 4457/2021); 3. Aprovar o Requerimento dos advogados da SCPAR Porto de IMBITUBA para compor acordo nos autos dos processos nº 0001397-14.2017.5.12.0043, 488-69.2017.5.12.0043 e 615-07.2017.5.12.0043 (PIMB 4007/2021); 4. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI (PIMB 00004577/2021); 5. Aprovar o chamamento público para doação de EVTEA's (PIMB 2841/2021); 6. Aprovar a deflagração de processo licitatório para a contratação do serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial por 60 meses (PIMB 1049/2021); 7. Aplicar a Avaliação de Desempenho dos Administradores; 8. Outros assuntos de interesse da Companhia: i) Notificação da ANTAQ sobre Cais 3 (PIMB 271/2022).

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração (CONSAD), Sr. Alexandre Amin Salum Júnior deu início aos trabalhos saudando aos presentes. Na sequência, solicitou que senhor Victor Baião Pereira, novo conselheiro, realizasse sua apresentação. Após, passou a tratar da ordem do dia. **1. Aprovar a primeira alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) - PIMB 1252/2020:** O Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Riera discorreu sobre Nota de Encaminhamento nº 017/2022 que trata sobre a solicitação para a inclusão da área denominada A6.1, conforme Plano de Desenvolvimento e Zoneamento-PDZ do Porto de Imbituba/SC, no rol de áreas

1-4

Certidão da Ata da 80ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 28.03.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20226166724 Protocolo 226166724 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318560265865384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022



licitáveis do Ministério de Infraestrutura-MINFRA, sobretudo porque a Autoridade Portuária vem recebendo demanda do mercado para armazenamento e movimentação de carga nessa instalação portuária. Neste contexto, a ANTAQ observou que no referido PDZ, que a área A6.1 estava descrita como não afeta à operação portuária, com possibilidade de se tornar área afeta em curto, médio ou longo prazo. Desta forma, sinalizou a necessidade de sua imediata alteração. Após análise e discussão, o CONSAD delibera pela alteração do PDZ, especificamente da área A6.1, tornando-a operacional. Prosseguindo, passou-se ao segundo item da ordem do dia. **2. Aprovar a proposta da nova estrutura tarifária (PIMB 4457/2021):** O presidente do CONSAD informou que o comitê ainda não finalizou a análise do processo de revisão tarifária. Desta forma, considerando que expiração do prazo para apresentação das conclusões da análise do processo de revisão tarifária findou-se no dia 28 de fevereiro, o presidente do CONSAD emitiu um ato de deliberativo *ad referendum* do Conselho para prorrogação do prazo até dia 10/04/2022. Após discussão, o CONSAD delibera em ratificar o Ato Deliberativo do Presidente do Conselho. Prosseguindo, passou-se ao terceiro item da ordem do dia. **3. Aprovar o Requerimento dos advogados da SCPAR Porto de Imbituba para compor acordo nos autos dos processos nº 0001397-14.2017.5.12.0043, 488-69.2017.5.12.0043 e 615-07.2017.5.12.0043 (PIMB 4007/2021):** Trata-se da Nota de Encaminhamento 018/2022 referente requerimento dos advogados da SCPAR Porto de Imbituba para compor acordo nos autos dos processos nº 0001397-14.2017.5.12.0043, 488-69.2017.5.12.0043 e 615-07.2017.5.12.0043. Na última reunião o CONSAD solicitou à Diretoria Executiva nova instrução sobre o processo, contemplando na NE o parecer técnico constando a necessidade ou não de alteração do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS, impacto financeiro da proposta de alteração dos cargos dos advogados e o Parecer Jurídico. Apresentado os referidos documentos o CONSAD delibera em aprovar o requerimento dos advogados, com a devida ratificação, e encaminhamento para o GGG. A aprovação fica vinculada ao encerramento dos processos nº 0001397-14.2017.5.12.0043, 488-69.2017.5.12.0043 e 615-07.2017.5.12.0043. Prosseguindo, passou-se ao quarto item da ordem do dia. **4. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI (PIMB 00004577/2021):** O Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Riera apresenta a Nota de Encaminhamento nº 016/2022 e informa que foi aprovado, no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba, o Regimento de Auditoria Interna, documento este que no item 2.6- “das atribuições funcionais da Auditoria Interna” prevê a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna. Ressalta-se que o plano foi submetido ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE Conglomerado, e que, em reunião com os membros deste comitê, foram realizadas adequações ao documento inicial, conforme sugestões emitidas pelo CAE Conglomerado. Após, Sr. Carlos Velloso, membro do CAE Conglomerado, informa que o PAAI 2022 busca estabelecer um plano ordenado de trabalhos a serem executados no exercício de 2022, considerando prazos, recursos materiais e humanos disponíveis. Adiante, visa identificar e padronizar a metodologia a ser adotada nos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba. Diante da informação que o Porto de Imbituba não possui um auditor interno, o CONSAD delibera em aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2022, mediante nomeação de um auditor interno na empresa, estabelecendo o prazo de até 60 dias. Nesse momento o conselheiro Paulo Mundt precisou ausentar-se da reunião. Prosseguindo, passou-se ao quinto item da ordem do dia. **5. Aprovar o chamamento público para doação de EVTEA's (PIMB 2841/2021):** O Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Riera apresenta a Nota de Encaminhamento nº 012/2022 e informa que processo é sobre chamamento público para doação de Estudo(s) de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) para subsidiar modelagem de futuros arrendamentos de áreas operacionais do Porto

2-4

Certidão da Ata da 80ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 28.03.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20226166724 Protocolo 226166724 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318560265865384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

Organizado de Imbituba. Após discussão, o CONSAD delibera em aprovar o chamamento público para doação de EVTEA's, sobretudo para que se mantenha amplo e irrestrito o acompanhamento e discussões sobre os arrendamentos realizados no Porto de Imbituba, bem como especificar a este CONSAD as áreas sempre que haja as doações. Prosseguindo, passou-se ao sexto item da ordem do dia. Neste momento, o conselheiro Casemiro precisou ausentar-se da reunião. **6. Aprovar a deflagração de processo licitatório para a contratação do serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial por 60 meses (PIMB 1049/2021):** O Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Riera apresenta a Nota de Encaminhamento nº 019/2022 e discorre que a realização desta contratação tem como justificativa a manutenção da ordem, segurança e controle de acesso nas áreas da SCPAR Porto de Imbituba S.A., buscando cumprir todos os requisitos de segurança definidos pelo Plano de Segurança Pública Portuária, legislação e atos administrativos relacionados à área. Também constam na NE os valores orçados e realizados bem como o parecer jurídico favorável. Debatido pelos presentes e sanada as dúvidas, o CONSAD aprovou, unanimemente, a deflagração de processo licitatório para a contratação do serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial por 60 meses. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao sétimo item da ordem do dia. Neste momento, o conselheiro Casemiro retornou à reunião. **7. Aplicar a Avaliação de Desempenho dos Administradores:** Com a palavra, a Secretária de Governança explica que a Lei 13.303/16 – Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige avaliação de desempenho, de periodicidade anual, dos administradores. A avaliação dos conselheiros constitui etapa fundamental para aferir a efetividade dos desempenhos, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão. A Secretária de governança faz a apresentação dos dados compilados dos formulários preenchidos pelos conselheiros. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao oitavo item da ordem do dia. **8. Outros assuntos de interesse da Companhia: i) Notificação da ANTAQ sobre Cais 3 (PIMB 271/2022):** Primeiramente foi corrigido a nomenclatura do processo, pois trata-se do processo SCPAR 271/2022. Com a palavra, o Diretor-Presidente Riera informa que a ANTAQ, considerando as sucessivas postergações das obras para saneamento e recuperação da estrutura e considerando a grave exposição ao risco conforme as patologias estruturais evidenciadas no Laudo Técnico, notificou a SCPAR Porto de Imbituba referente ao CAIS 3. Informou que está aguardando o posicionamento do Comitê. Considerando que a expiração do prazo do Comitê para análise do Projeto de Recuperação e Ampliação do Cais 3 está se encerrando na data de hoje, o CONSAD delibera pela prorrogação do Comitê para apresentação das conclusões até dia 30/04/2022. Diante do que já foi discutido a longo das reuniões do Conselho de Administração, o Conselheiro Casemiro Tércio reitera a importância de diminuição da dependência do caixa da empresa para o projeto do cais 3, já sugerindo diversas vezes a busca que financiamento de bancos de fomento mesmo que seja uma parcela do valor global da obra, também foi sugerido a criação de tarifas temporárias para minimizar a dependência integral do caixa (atual e futuro). São formas de reduzir o risco financeiro da operação. Na frente do plano de contingência reitera que esteja mais claro para o Conselho as ações e o cronograma de implantação assim como seus respectivos custos para mitigar o risco da parada do cais 3, em suma o plano de contingência deve estar implantado anterior a parada do cais, e até o momento não está evidente. Apesar das contínuas solicitações. Ficou patente que as condições de entrada para o projeto e consequente pleno de ataque da Diretoria foi o menor custo de obra. O Conselheiro reitera que já era tempo desde novembro uma avaliação da engenharia para mudar o plano de ataque e a respectiva variação de custo da intervenção. Em suma este conselho tem se empenhado em cobrar da diretoria executiva uma postura mais proativa em trazer soluções que de fato mitiguem o risco de paralização do berço 3, fato que pode colocar em risco a permanência de

3-4

Certidão da Ata da 80ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 28.03.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20226166724 Protocolo 226166724 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318560265865384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

clientes no porto no longo prazo. Ciente que o comitê do Cais 3 deliberará recomendações para serem apreciadas por este conselho. Tomando a palavra, o Diretor-Presidente narrou que todas as recomendações emanadas pelo Conselho de Administração para a Diretoria da Companhia foram atendidas. Destacou que o edital foi aprovado pelo CONSAD, e que o assunto foi amplamente debatido em diversas reuniões. Por fim, o Diretor Presidente ponderou que em nenhum momento afirmou que o CONSAD será responsabilizado pela multa que pode ser emitida pela ANTAQ. Ressaltou que apresentou a notificação em si, sobre o qual as equipes técnicas têm direcionado esforços para instruir uma resposta de forma mais completa possível dentro do prazo de 30 dias, a contar do recebimento pelo SEI que se deu em 21/03/2022; **ii)** A Diretoria Executiva solicita incluir o processo PIMB 4634/2020, referente a renovação da concessão de descontos tarifários Programa "Prêmio de Eficiência Portuária, para deliberação. Para que o CONSAD possa analisar o processo, será convocada uma reunião extraordinária para tratar do tema. Franqueada a palavra aos presentes, nada mais foi dito.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, (Presidente do Conselho), Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. José Roberto Martins, Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

4-4

Certidão da Ata da 80ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 28.03.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20226166724 Protocolo 226166724 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318560265865384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022



226166724

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	226166724 - 06/05/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022
SOB N: 20226166724

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 05/05/2022 às 17:44:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20226166724 Protocolo 226166724 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318560265865384

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022